



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

IFBA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA PROQUEST LATIN AMERICA SERVICOS E PRODUTOS PARA ACESSO A INFORMACAO LTDA. PARA ASSINATURA ANUAL DA BASE DE DADOS DE LIVROS ELETRÔNICOS EBRARY, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 55/2016 E PROCESSO Nº 23278.014264/2016-61.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representada pela sua Reitora Prof^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA PROQUEST LATIN AMERICA SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ACESSO À INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 05.775.256/0001-94, estabelecida na Rua do Russel 804 - 4º andar – Glória - CEP: 22210-010, Rio de Janeiro/RJ, Tel (021) 2132-7230, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **NILTON CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade n.º. 12779728 /SSP/SP e CPF/MF: n.º. 022.503.648-77, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato n.º 04/2017, da Inexigibilidade de Licitação 55/2016 e do Processo n.º **23278.000921/2020-70**, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato n.º 04/2017 em **4,31 %**, equivalente a **R\$ 2.221,52** do contrato com valor anterior de **R\$ 51.543,50** (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), passando a ser **R\$ 53.765,02** (cinquenta e três mil, setecentos sessenta e cinco reais e dois centavos), relativo à variação do IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de (dezembro 2018 a dezembro 2019). Este Reajuste encontra amparo no Art. 65, § 8º da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a **EMPRESA PROQUEST LATIN AMERICA SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ACESSO À INFORMAÇÃO**

LTDA para assinatura anual da base de dados de livros eletrônicos Ebrary, conforme descrição constante na Inexigibilidade n.º 55/2016 e Processo n.º **23278.000921/2020-70**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 04/2017 celebrado entre o **IFBA** e a **EMPRESA PROQUEST LATIN AMERICA SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ACESSO À INFORMAÇÃO LTDA**, e em concordância com a Inexigibilidade n.º 55/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUARTA: E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE** o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 30 de Janeiro de 2020.

LUZIA MATOS MOTA

REITORA



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 05/05/2020, às 21:04, conforme decreto n.º 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1375027** e o código CRC **D8BE6CE1**.